

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	PENELA	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Emídio Domingues	
Serviço	Vice Presidente	
	Pelouro da Acção Social	
Morada	Município de Penela	
	Praça do Município	
	3230-253 Penela	
Contactos	Telefone	239 560 120/9
	Fax	239 569 400
	e-mail	emidio.domingues@cm-penela.pt cmpenela@cm-penela.pt

Assinatura do Presidente da Câmara

Data do envio à ANMP

08 Abril 2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio

Av: Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Por fax

239 701 862

Por e-mail

fdiniz@anmp.pt